MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 67/2011
NORMAS COMPLEMENTARES - DIREITO

O DIRETOR DO CAMPUS CIDADE DE GOIÁS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 67/2011, observando as seguintes normas complementares:

1. DO PROCESSO SELETIVO

ÁREA: Direito Penal e Direito Processual Penal
FORMAÇÃO: Graduação em Direito e Especialização em Direito
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga de Especialista
REGIME DE TRABALHO: 20 (vinte) horas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO: 15/08 a 24/08/2011
2.2. LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus Cidade de Goiás, Av. Bom Pastor, s/n, Goiás/GO, Fone (62) 3371-1511
2.3. HORÁRIO: das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h
2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

(a) Uma foto 3X4 recente;
(b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
(c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
(d) Curriculum Vitae – títulos devidamente comprovados;
(e) Diploma de Graduação em Direito e de Especialização em Direito, conforme exigência da vaga pleiteada;
(f) Requerimento em formulário próprio;
(g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinqüenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Vitae será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

4. DOS PONTOS

ÁREA: Direito Penal e Direito Processual Penal

1. Princípio da Legalidade e seus Aspectos Históricos e Políticos;
2. Medidas de Segurança e Políticas Públicas Correlatas;
3. Execução Penal e Garantias Constitucionais;
4. Tribunal do Júri e seus Aspectos Constitucionais;
5. Mandado de Segurança em Matéria Penal;
6. Prisão Preventiva e as Garantias do Devido Processo Legal;
7. Injusto Penal, Fato Punível e Culpabilidade;
8. Legítima Defesa.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
24/08/2011	17h	Encerramento da inscrição de candidatos	Campus Cidade de Goiás
26/08/2011	09h	Sorteio do ponto da prova didática	
29/08/2011	13h	Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos	Campus Cidade de Goiás
29/08/2011	13:30h	Início da prova didática obedecendo a ordem do sorteio	Campus Cidade de Goiás

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 48 horas após o encerramento das provas didáticas e afixado em mural da Secretaria do Campus da Cidade de Goiás.

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos endereçados ao Conselho Diretor do Campus Cidade de Goiás, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Cidade de Goiás, 16 de agosto de 2011.

José Gonzalo Armijos Palacios
DIRETOR DO CAMPUS CIDADE DE GOIÁS/UFG